



# Universidade Estadual do Ceará

**Resolução nº 427-CONSU, de 07 de outubro de 2003.**

**AUTORIZA A CRIAÇÃO DO CURSO DE  
APERFEIÇOAMENTO/ESPECIALIZAÇÃO  
QUE INDICA.**

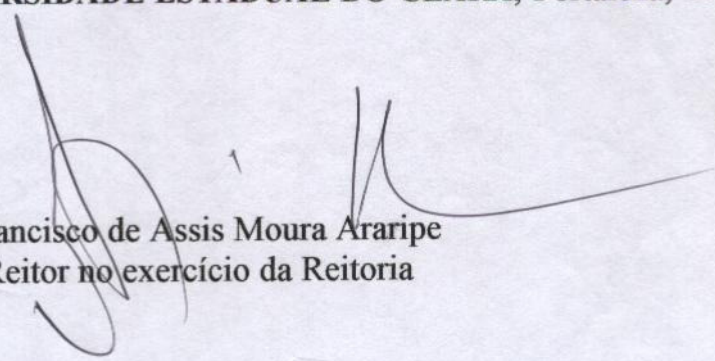
**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista a proposta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, aprovada pela Resolução nº 2562/CEPE, de 17/07/2003 e o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão de 01 de outubro de 2003,

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Fica criado o **Curso de Aperfeiçoamento/Especialização em Docência do Ensino Superior**, proposto pelo Centro de Educação-CED.

**Art.2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**, Fortaleza, 07 de outubro de 2003.

  
Prof. Francisco de Assis Moura Araripe  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria